



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

47

14/03/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Chefe da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Altera a resolução 09/2023/CONSUNI ILACVN que aloca os servidores lotados no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza no Centro de Ciências da Natureza e no Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida, atualizando a listagem.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

O estabelecido nos Artigos 31 e 33 do Estatuto da Universidade.

O estabelecido no Artigo 65 Regimento Geral da Universidade.

O estabelecido na Portaria nº 275/2020/GR.

O estabelecido na Resolução nº 47/2021/Consun - Regimento Ilacvn
O processo 23422.005787/2017-97

Resolve:

Art. 1º Alterar a alocação, em caráter permanente, dos servidores docentes lotados no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) no Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (CICN) e no Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida (CICV), conforme listagem atualizada anexa.

Art. 2º A alocação de docentes estabelecida nesta Resolução será atualizada pelo(a) Diretor(a) do Instituto, de acordo com a delegação de competências conferida pela Portaria 275/2020/GR, conforme alterações no quadro de servidores do ILACVN.

Art. 3º Os servidores Técnicos Administrativos em Educação lotados no ILACVN estão alocados nas subunidades administrativas e são atuantes em ambos os Centros Interdisciplinares - CICN e CICV.

Art 4º Essa resolução entre me vigor na data de sua publicação.

ANEXO - LISTAGEM DOCENTES

CICN	ADRIANA FLORES DE ALMEIDA
CICN	ALEXANDER ARGUELLO QUIROGA
CICN	ALINE THEODORO TOCI
CICN	ALVARO BARCELLOS ONOFRIO
CICN	ALTEMIR BORTULI JUNIOR
CICN	CAROLINE DA C S GONÇALVES
CICN	CATARINA COSTA FERNANDES
CICN	CLEILTON APARECIDO CANAL
CICN	DAFNI FERNANDA Z MARCHIORO
CICN	DANIEL LUIZ NEDEL
CICN	DAVI DA SILVA MONTEIRO
CICN	DIEGO DAVID PINZON MORENO
CICN	EDSON MASSAYUKI KAKUNO
CICN	EDUARDO DO CARMO
CICN	ELMHA COELHO MARTINS MOURA

CICN	ELVIS MANUEL RODRIGUEZ TORREALBA
CICN	ERALCILENE MOREIRA TEREZIO
CICN	FABIO SILVA MELO
CICN	GILCELIA APARECIDA CORDEIRO
CICN	GUILHERME V DA S MAURO
CICN	GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUNEZ
CICN	HENRIQUE CESAR ALMEIDA
CICN	JANINE PADILHA BOTTON
CICN	JOHAN ALEXANDER CORTES SUAREZ
CICN	JONNY ARDILA ARDILA
CICN	JOSÉ RICARDO C SALGADO
CICN	JUAN MASIAS SANEZ PACHECO
CICN	KELLY DAIANE SOSSMEIER
CICN	LUCIANO CALHEIROS LAPAS
CICN	LUIZ CLAUDIO CARVALHO
CICN	MARCELA BOROSKI
CICN	MARCELO GONCALVES HONNICKE
CICN	MARCIA REGINA BECKER
CICN	MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO
CICN	MARCIO DE SOUSA GOES
CICN	MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO
CICN	MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN
CICN	MARIANA RAMOS REIS GAETE
CICN	NEWTON M S CHAVEZ
CICN	ORLINEY MACIEL GUIMARÃES
CICN	PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO
CICN	PAULA ANDREA JARAMILLO
CICN	PEDRO AKIRA BAZAGLIA KURODA
CICN	PRISCILA GLEDEN N DA SILVA
CICN	RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES
CICN	RODRIGO BLOOT
CICN	RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO
CICN	RODRIGO SANTOS DA LAPA
CICN	VICTOR ARTURO M LEON
CICN	WELINGTON FRANCISCO
CICN	YUNIER GARCIA BASABE

CICV	ADRIANA CHALITA GOMES
CICV	ALBERT LUIZ COSTA DA COSTA
CICV	ALESSANDRA PAWELEC
CICV	ALEXANDRE VOGLIOTTI
CICV	ANA CRISTINA CARNEIRO DE CAMARGO
CICV	ANALIA ROSARIO LOPES
CICV	ANTONIO LUIZ DA COSTA MARTINS
CICV	ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
CICV	CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
CICV	CARLOS GUILHERME MEISTER ARENHART
CICV	CARMEN JUSTINA GAMARRA
CICV	CAROLINA LEO ODERICH
CICV	CEZAR RANGEL PESTANA
CICV	CLETO KAVESKI PERES
CICV	CRISTIAN ANTÔNIO ROJAS
CICV	CRISTIANO FERRARI SIQUEIRA
CICV	DANUBIA FRASSON FURTADO

CICV	EDGAR MANUEL GARCETE FARINA
CICV	EHIDEE ISABEL GOMEZ LA ROTTA
CICV	ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES
CICV	ELTON GOMES DA SILVA
CICV	ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI
CICV	FABIANA AIDAR FERMINO
CICV	FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA
CICV	FERNANDO KEIJI NAMPO
CICV	FLAVIA JULYANA PINA TRENCH
CICV	FLÁVIO LUIZ TAVARES
CICV	FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO
CICV	GABRIEL CURAN PONTIERI
CICV	GEIZA LEMOS HEIN SANTANNA
CICV	GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO
CICV	GIULIANO SILVEIRA DERROSSO
CICV	GLADYS AMELIA VELEZ BENITO
CICV	GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
CICV	GUILHERME RIBEIRO MATOS
CICV	HERMES JOSÉ SCHMITZ
CICV	JEAN FRANCESCO VETTORAZZI
CICV	JORGE LUIS MARIA RUIZ
CICV	JULIA INES FLEITAS BRANDA
CICV	KELVINSON F VIANA
CICV	LAURA CRISTINA PIRES LIMA
CICV	LEONEL AUGUSTO DA CRUZ
CICV	LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES
CICV	LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON
CICV	LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA
CICV	LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR
CICV	LUIZ TADEU DE MOURA FACHINE
CICV	MARCIA LIMA DE OLIVEIRA MUGNAINI
CICV	MARIA CLAUDIA GROSS
CICV	MARIA LEANDRA TERCENCIO
CICV	MICHEL RODRIGO Z PASSARINI
CICV	MICHEL VARAJAO GAREY
CICV	MICHELINE DONATO
CICV	MONICA AUGUSTA MOMBELLI
CICV	NATHALIA CORREA CHAGAS DE SOUZA
CICV	NILTON DE NADAI FILHO
CICV	PABLO HENRIQUE NUNES
CICV	PETER LOWENBERG NETO
CICV	RAFAELIA COSTA BONUGLI SANTOS
CICV	REGIANE BEZERRA DE CAMPOS
CICV	REGINA MARIA GONCALVES DIAS
CICV	ROBERTO DE ALMEIDA
CICV	ROBSON ZAZULA
CICV	RODNE DE OLIVEIRA LIMA
CICV	RODRIGO JULIANO GRIGNET
CICV	RODRIGO LEITE ALBANEZ
CICV	RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA
CICV	ROSANA A CALLEJAS
CICV	SEIDEL GUERRA LOPEZ
CICV	TATIANA CONSCIENCIA REBELO DA COSTA
CICV	TATIANA PINHEIRO ROCHA DE SOUZA ALVES
CICV	THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA

CICV	WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO
CICV	WALFRIDO KUHL SVOBODA
CICV	WEBER BERINGUI FEITOSA
CICV	WILMA NANCY CAMPOS ARZE

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA;

Formando(a)	Curso
GABRIEL LUCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA;

Formando(a)	Curso
SAMUEL DOS SANTOS RIBEIRO	BIOTECNOLOGIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA;

Formando(a)	Curso
CAROLINE RODRIGUES CARLOS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de

2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA;

Formando(a)	Curso
ELIAS JOSUE HERNANDEZ ZOLANO	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA;

Formando(a)	Curso
BRUNA DIAS NEGRAO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA;

Formando(a)	Curso
LESLY CATERINE HERNANDEZ VALENCIA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA;

Formando(a)	Curso
PAUL ROGER TORRES SILVA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 29, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA;

Formando(a)	Curso
SALOME PIMENTA PENA	ANTROPOLOGIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA;

Formando(a)	Curso
THIAGO PAGANI SILVA	HISTÓRIA - LICENCIATURA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 218, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Remove a servidora EDUARDA BIF, Técnica em Assuntos Educacionais, do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno para a Pró - Reitoria de Graduação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a Solicitação Eletrônica nº 16765, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/04/2025, a servidora EDUARDA BIF, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 3445240, do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno para a Pró - Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 217, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Remove a servidora LUCIMAR HORBATEY, Técnica em Assuntos Educacionais, do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno para a Pró - Reitoria de Graduação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a Solicitação Eletrônica nº 16764, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/04/2025, a servidora LUCIMAR HORBATEY, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1955538, do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno para a Pró - Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 220, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Remove o servidor VAGNER MIYAMURA, Administrador, do Departamento de Laboratórios de Ensino para a Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a Solicitação Eletrônica nº 16777, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/04/2025, o servidor VAGNER MIYAMURA, Administrador, SIAPE 2144202, do Departamento de Laboratórios de Ensino para a Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 216, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Remove o servidor JOSE FERNANDO SCHUCK, Técnico em Assuntos Educacionais, do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno para a Pró - Reitoria de Graduação.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a Solicitação Eletrônica nº 16763, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/04/2025, o servidor JOSE FERNANDO SCHUCK, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1284205, do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno para a Pró - Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 221, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença para capacitação à servidora MAIRA MACHADO BICHIR, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.025140/2024-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora MAIRA MACHADO BICHIR, Professora do Magistério Superior, Siape 2268819, no período de 01/04/2025 a 29/06/2025, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 17/12/2015 a 16/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 225, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora KAROLYNE BORGES DE MELO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.004770/2025-22, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora KAROLYNE BORGES DE MELO, Assistente em Administração, Siape 1268979, pelo período de 17/03/2025 a 12/04/2025, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 16/12/2015 a 16/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 219, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Designa o servidor LEONEL GANDI DOS SANTOS, Bibliotecário - Documentalista, como substituto do titular da função de Chefe da Editora Universitária.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16770, RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor LEONEL GANDI DOS SANTOS, Bibliotecário - Documentalista, Siape 1855229, como substituto do titular da função de Chefe da Editora Universitária, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 222, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença para capacitação à servidora DINEIA GHIZZO NETO FELLINI, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.002771/2025-32, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora DINEIA GHIZZO NETO FELLINI, Professora do Magistério Superior, Siape 2138113, no período de 25/03/2025 a 22/06/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 30/06/2019 a 30/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 223, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora JAMILY CHARAO VARGAS,
Pedagoga - Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.004130/2025-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora JAMILY CHARAO VARGAS, Pedagoga - Área, Siape 2276758, pelo período de 11/04/2025 a 25/04/2025, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 28/01/2016 a 28/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 224, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença para Capacitação ao servidor ACACIO DA SILVA LIMA,
Bibliotecário - Documentalista.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.004138/2025-89, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor ACACIO DA SILVA LIMA, Bibliotecário - Documentalista, Siape 1401182, pelo período de 24/03/2025 a 07/04/2025, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 29/05/2017 a 29/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 226, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Doutorado, ao servidor AMILTON JOSE MORETTO, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.001531/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Estadual de Campinas, ao servidor AMILTON JOSE MORETTO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2332753, no período de 11/04/2025 a 10/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 209, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 291/2018, nº 125/2020, nº 255/2022 e nº 358/2024, que concederam aceleração da promoção e progressões à servidora ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021771/2024-51, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 291/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 343, de 20/04/2018, retificada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 1º/08/2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 125/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 04/03/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 1º/08/2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 255/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 03/03/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 1º/08/2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 358/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 15/03/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 1º/08/2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 210, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, à servidora JULIANA PIRES FRIGO, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Nota Técnica SEI do ME nº 7058, de 2019 o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Instrução Normativa do SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução Consun/Unila nº 8, de 30 de abril de 2014; Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021, e o processo nº 23422.001742/2025-53, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, à servidora JULIANA PIRES FRIGO, Professora do Magistério Superior, Siape 2145281, pelo período de 01/04/2025 a 31/03/2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 211, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concede prorrogação do afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, à servidora ARIANE FAGUNDES BRAGA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.026896/2022-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Letras, à servidora ARIANE FAGUNDES BRAGA, Assistente em Administração, Siape 1853200, concedido pela Portaria nº 44/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 20/01/2023, no período de 04/04/2025 a 04/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 213, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Revoga a Portaria que designou a servidora EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva, como substituta do titular do cargo de Chefe da Pró-Reitoria de Administração Gestão e Infraestrutura.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 16775, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º/04/2025, a Portaria nº 1337/2024/Progepe, publicada no DOU nº 249, de 27/12/2024, que designou a servidora EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva, Siape 1828796, como substituta do titular do cargo de Chefe da Pró-Reitoria de Administração Gestão e Infraestrutura, Código CD-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 214, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Designa o servidor SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação, como substituto do titular do cargo de Chefe da Pró-Reitoria de Administração Gestão e Infraestrutura.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16775, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 1º/04/2025 A 20/04/2025, o servidor SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2414837, como substituto do titular do cargo de Chefe da Pró-Reitoria de Administração Gestão e Infraestrutura, Código CD-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 8, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Art. 1º Retificar a Portaria nº 201/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11/03/2025, vinculada ao processo nº 23422.022317/2024-17, que alterou as Portarias Progepe nº 411/2018, nº 291/2020, nº 559/2022 e nº 989/2024, que concederam progressões e promoção ao servidor KELVINSON FERNANDES VIANA, Professor do Magistério Superior, conforme segue:

onde se lê:

"A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.xxxx, RESOLVE:".

leia-se:

"A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de

suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.022317/2024-17, RESOLVE:".

LEILANE KARINE ROCHA GUIMARAES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 215, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Designa a servidora EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva, como substituta do titular do cargo de Chefe da Pró-Reitoria de Administração Gestão e Infraestrutura.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16776, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 20/04/2025, a servidora EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva, Siape 1828796, como substituta do titular do cargo de Chefe da Pró-Reitoria de Administração Gestão e Infraestrutura, Código CD-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 207, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 818/2018, nº 399/2020, nº 717/2022 e nº 1.040/2024, que concederam aceleração da promoção e progressões, à servidora FRANCIELE MARIA MARTINY, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.023152/2024-09, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 818/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/03/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 399/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 17/07/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/03/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 717/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 130, de 20/07/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/03/2022." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.040/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 08/10/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 18/03/2024." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 208, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 288/2018, nº 1343/2019, nº 652/2021 e nº 1.120/2023, que concederam aceleração da promoção e progressões ao servidor JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.022839/2024-19, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 288/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 343, de 20/04/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 26/08/2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1343/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 486, de 09/10/2019.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 26/08/2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 652/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 103, de 29/09/2021.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 26/08/2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.120/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 03/10/2023.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 26/08/2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 205, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Revoga a Portaria que designou o servidor DOUGLAS FELIPE GALVAO, Assistente em Administração, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Operações.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 16767, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 325/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 05/03/2024, que designou o servidor DOUGLAS FELIPE GALVAO, Assistente em Administração, Siape 2146516, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Operações, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 206, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designa o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Administrador, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Operações.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16767, RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Administrador, Siape 1124504, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Operações, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 204, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Remove o servidor KARL STOECKL, Administrador, da Pró - Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para a Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso Ido Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a Solicitação Eletrônica nº 16754, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/04/2025, o servidor KARL STOECKL, Administrador, Siape 2141387, da Pró - Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para a Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 93, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Designa membros para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 23422.014131/2023-11, resolve:

Art. 1º Designa os membros abaixo indicados, para composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - PPGIES/Unila:

I - Representantes docentes:

- a) ANDREIA CRISTINA FURTADO, Siape nº 2886873 - docente titular;
- b) CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES, Siape nº 1136547 - coordenadora presidente;
- c) EDNA POSSAN, Siape nº 1747524 - docente titular;
- d) GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS, Siape nº 2000058 - docente titular;
- e) JANINE PADILHA BOTTON, Siape nº 1566714 - vice-coordenadora titular;
- f) JIAM PIRES FRIGO, Siape nº 2138673 - docente titular;
- g) JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA, Siape nº 3333757 - docente titular;
- h) JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA, Siape nº 2152258 - docente titular;
- i) JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO, Siape nº 1492219 - docente titular;
- j) KATYA REGINA DE FREITAS ZARA, Siape nº 1350340 - docente titular;
- k) KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Siape nº 2247142 - docente titular;
- l) LEONARDO DA SILVA ARRIECHE, Siape nº 1703833 - docente titular;
- m) MARCELA BOROSKI, Siape nº 1926933 - docente titular;
- n) MÁRCIA REGINA BECKER, Siape nº 1585820 - docente titular;
- o) MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO, Siape nº 1315453 - docente titular;
- p) MARCIO DE SOUSA GOES, Siape nº 1999746 - docente titular;
- q) MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO, Siape nº 1832774 - docente titular;
- r) MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Siape nº 2190985 - docente titular;
- s) OSWALDO HIDEO ANDO JÚNIOR - docente titular.

II - Representantes Discentes:

- a) FLÁVIO GOMES FIGUEIRA CAMACHO, Matrícula nº 2023101000004250 - discente titular;
- b) FABIANO CERRI, Matrícula nº 2022101000001212 - discente suplente.

III - Representantes técnico-administrativos em educação:

- a) ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA, Siape nº 1823965 - técnico-administrativa em educação titular;
- b) ALINE SOUZA DA SILVA COSTA, Siape nº 1035369 - técnico-administrativa em educação suplente.

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 92, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Designa membros para o Comitê Permanente de Reconhecimento de Diplomas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Consun nº 27, de 4 de dezembro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.001864/2025-40, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, para composição do Comitê Permanente de Reconhecimento de Diplomas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – CPRD:

- I - Paula Daniela Fernandez, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2132061;
- II - Kelvinson Fernandes Viana, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1007108;
- II - Marcia Regina Becker, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1585820;
- IV - João Abner dos Santos Bezerra, Assistente em Administração, Siape n. 1960209;
- V - Sandréia Fonseca, Assistente em Administração, Siape n. 2135078.

Art. 2º O mandato dos membros designados será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria, sendo permitida a recondução, nos termos do art. 5º, § 9º, da Resolução Consun nº 27, de 4 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 94, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Cria a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONSUN nº 13, de 9 de agosto de 2024, que regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da Unila, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CAAPGD) no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

Art. 2º A comissão será formada por:

- I - Pró-Reitor/a de Gestão de Pessoas;
- II - Pró-Reitor/a Adjunto/a de Gestão de Pessoas;
- III - Pró-Reitor/a de Planejamento, Orçamento e Finanças;
- IV - 01 (um/a) representante indicado/a pelo Gabinete da Reitoria;
- V - 01 (um/a) representante da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos/as Técnico-Administrativos/as em Educação (CIS-PCCTAE);
- VI - 01 (um/a) representante da categoria de técnico-administrativos/as em educação;
- VII - 01 (um/a) representante da categoria docente;
- VIII - 01 (um/a) representante da categoria discente.

§1º A CAAPGD possui caráter propositivo e será presidida pelo/a Pró-Reitor/a de Gestão de Pessoas, e, na sua ausência, pelo/a Pró-Reitor/a Adjunto/a de Gestão de Pessoas.

§2º O mandato dos/as representantes dos/as Técnico-Administrativos/as em Educação e do/a representante da categoria discente será de 01 (um) ano, podendo haver recondução.

§3º Os/as representantes dos incisos IV, V, VI, VII e VIII terão membros/as suplentes que atuarão somente quando da ausência dos/as membros/as titulares.

Art 3º A Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CAAPGD-UNILA) é responsável pelo acompanhamento e pela avaliação do PGD na universidade, tendo como competências:

I - produzir orientações relativas à operacionalização do PGD-UNILA em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN);

II - realizar, com apoio das estruturas organizacionais da UNILA, pesquisas avaliativas sobre os impactos do PGD na qualidade de vida dos/as servidores/as da instituição, no clima organizacional, bem como da qualidade dos serviços prestados nas diferentes modalidades e regimes de execução, sempre que julgar necessário e, obrigatoriamente, para constituição de relatório analítico;

III - elaborar relatório analítico do PGD-UNILA anualmente;

IV - propor, aos órgãos competentes, alterações no PGD-UNILA, considerando sugestões recebidas dos/as dirigentes máximos/as das macrounidades, e com base nos resultados apresentados em relatório analítico;

V - manifestar-se formalmente quando houver proposta de reformulação de normas relacionadas ao PGD-UNILA, fundamentando-se nos resultados mencionados no inciso anterior;

VI - assessorar a PROGEPE e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTIC) em relação à adoção e à manutenção do sistema informatizado de acompanhamento e controle do PGD-UNILA;

VII - assessorar a PROGEPE nas propostas de atualização do PGD-UNILA à legislação vigente e na análise de casos omissos;

VIII - atuar como instância recursal nas hipóteses previstas em legislações publicizadas;

Art. 4º Os trabalhos do CAAPGD serão realizados em formato propositivo em reuniões presenciais, a serem convocadas pelo/a Presidente da Comissão com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo único. O prazo que trata o *caput* poderá ser inferior, desde que devidamente justificado.

Art. 5º Fica revogada a Portaria GR nº 513, de 21 de novembro de 2022.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 89, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Homologa o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor EDUARDO ALVES GOMES, Contador.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução Consun nº 3, de 30 de abril de 2014; a Nota Técnica SEI nº 15.187/2019/ME, de 6 de fevereiro de 2020; a Nota Técnica SEI nº 27.974/2021/ME, de 1º de julho de 2021; a Nota Técnica SEI nº 9.459/2023/MGI, de 24 de abril de 2023; a Nota Técnica SEI nº 15.024/2023/MGI, de 31 de maio de 2023; o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MG, de 19 de junho de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.018856/2023-71, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 9 de março de 2025, o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor EDUARDO ALVES GOMES, Contador, Siape n. 1273398, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 91, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Conduz à titularidade, no Conselho Universitário, a representante da Comissão Superior de Pesquisa - COSUP.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 70 do Regimento Interno do Conselho Universitário e o que consta no processo nº 23422.002836/2021-16, resolve:

Art. 1º Conduzir à titularidade, no Conselho Universitário, a representante da Comissão Superior de Pesquisa, CLAUDIA LEITES LUCHESE, Siape n. 1278995 designada pela Portaria GR nº 563, de 3 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 217, de 3 de dezembro de 2024.

Art. 2º O mandato da conselheira conduzida à titularidade no art. 1º terá vigência até o encerramento de seu mandato na Comissão Superior de Pesquisa, ou seja, até 07 de agosto de 2025.

Art. 3º Cabe à Conselheira conduzida à titularidade indicar um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada, o qual dependerá aprovação da maioria simples dos membros do Consun.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 90, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Homologa o resultado da avaliação de estágio probatório da servidora PRISCILA LEMES, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Resolução Consun nº 3, de 30 de abril de 2014; a Nota Técnica SEI nº 15.187/2019/ME, de 6 de fevereiro de 2020; a Nota Técnica SEI nº 27.974/2021/ME, de 1º de julho de 2021; a Nota Técnica SEI nº 9.459/2023/MGI, de 24 de abril de 2023; a Nota Técnica SEI nº 15.024/2023/MGI, de 31 de maio de 2023; o Ofício Circular SEI nº 626/2023/MG, de 19 de junho de 2023; e o que consta no Processo nº 23422.016662/2022-50, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 8 de março de 2025, o resultado da avaliação de estágio probatório da servidora PRISCILA LEMES, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1058235, aprovada no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

DECISÃO Nº 2, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho para atualização da Política de Gestão de Riscos no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A PRESIDENTE DO COMITÊ PERMANENTE DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - CGIRC/UNILA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 2º e do art. 4º, inciso X, do Regimento Interno do CGIRC, decide:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) para a atualização da Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

I - DIEGO SOARES ALVES, Administrador, SIAPE 1059323;

II - WILSON VARASCHIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1519014;

III - EDUARDO DE PINTOR, Economista, SIAPE 2140452;

IV - DIEGO ANTONIO DE GANDI, Assistente em administração, SIAPE 1051432;

V - ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho para atualização da Política de Gestão de Riscos:

I - realizar o levantamento de normativos, relatórios de auditoria e melhores práticas aplicáveis ao tema no âmbito da UNILA;

II - analisar a política vigente, identificando lacunas, fragilidades e oportunidades de aprimoramento;

III - sistematizar as informações coletadas e elaborar a minuta da nova Política de Gestão de Riscos;

IV - instruir processo administrativo para submissão da minuta ao Comitê Permanente de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) para apreciação e deliberação.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

CONSELHO EDITORIAL

DECISÃO Nº 2, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "Persona non gratis".

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 35/2025/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 do Resolução nº 5/2025/CONSUN, e com base na deliberação do Conselho Editorial, por meio da ata nº 2/2022, e considerando a instrução do processo nº 23422.004599/2025-51.

Decide:

Art. 1º Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada "Persona non gratis", organizada por Fábio Aristimunho Vargas.

Parágrafo único: A publicação mencionada no caput fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas

presentes em Termo de Compromisso de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado com o/a organizador/a da obra.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA
